

Acordo de liderança dá mais verbas para educação

As lideranças partidárias já chegaram a um acordo sobre os pontos polêmicos do capítulo da Educação, que será votado na sessão de hoje à tarde da Constituinte. Além de assegurarem a livre iniciativa no ensino, decidiram o aumento das verbas destinadas à educação, que, a partir da promulgação da futura Constituição, passarão de 13% para 18% da receita de impostos da União, e de 18% para 25% da arrecadação dos estados e municípios.



O único ponto ainda em aberto diz respeito ao custeio da merenda escolar. Hoje, a merenda é financiada com recursos do Finsocial, mas a votação de ontem transferiu a administração desses recursos para a Previdência Social. Com isso, os constituintes que defendem a Previdência não estão dispostos a permitir que esse repasse continue sendo administrado, exigindo que a merenda escolar seja custeada pelo orçamento destinado à educação.

Os constituintes ligados à área da educação argumentam que isso

inviabilizaria a melhoria do ensino já que o aumento do orçamento seria destinado à merenda escolar. O deputado Paulo Delgado (PT-MG) afirma que "infelizmente" a merenda escolar é a única refeição para a maioria dos alunos da rede pública, e, por isso, a Previdência acabaria arcando com as mesmas despesas destinadas hoje para o seu fornecimento, caso não sejam estabelecidos recursos específicos, "pois os alunos sofrerão ainda mais as consequências da subnutrição."

Para os professores foram negociados dois itens importantes: o reconhecimento e regulamentação da carreira de magistério e o piso nacional de salários para os professores de 1º e 2º graus. Atualmente, a inexistência desse piso provoca distorções salariais nos níveis estadual e municipal. Em alguns municípios, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, alguns professores não recebem sequer um salário mínimo.

As verbas públicas, segundo o texto do acordo, serão aplicadas somente em estabelecimentos do Estado, sendo permitido, no entanto, a concessão de verbas para a rede particular que serão aplicadas em bolsas de estudo para os alunos carentes.



O movimento dos estudantes em favor da estatização do ensino dentro e fora do Congresso contra a Constituinte

Estudantes invadem a Câmara

Impedidos de entrar nas dependências do Congresso Nacional, mais de 800 estudantes secundaristas e de nível superior invadiram ontem o corredor do anexo II da Câmara dos Deputados, promovendo uma das maiores mobilizações populares realizadas na Constituinte. Eles reivindicavam a estatização do ensino no País, enquanto os representantes das escolas particulares circulavam livremente pelo salão verde — que dá acesso ao plenário — fazendo o lobby, junto aos parlamentares, em favor da preservação da livre iniciativa na educação.

Insisfiteiros com o texto da Comissão de Sistematização e com o do Centro, pois nenhum dos dois estatiza a educação, os estudantes e professores se organizaram para vir a Brasília e impedir a aprovação da proposta da ala conservadora da Constituinte. Segundo um dos coordenadores do movimento, Flávio Vilaça, a Sistematização não atende às reivindicações, "mas pelo menos diminui o repasse de verbas públicas para as escolas particulares".

Para alcançarem seus objetivos, os coordenadores da mobilização trouxeram a Brasília quase 4 mil estudantes de todo País — o dobro de representantes que a União

Democrática Ruralista (UDR) manteve em Brasília por uma semana para derrubar a reforma agrária em terras produtivas. O maior grupo é do Rio de Janeiro, que precisou de 17 ônibus para trazer os seus representantes.

O coordenador do movimento Viração, Augusto Madeira, afirmou que as entidades que defendem a estatização do ensino, querem também impedir a aprovação do destaque que limita a aplicação no ensino superior em no máximo 6% das verbas para educação. Segundo a presidente do Centro Acadêmico de Letras da UnB, Iris Helena, essa seria uma maneira de privatizar o ensino superior, já que os recursos seriam insuficientes para a manutenção do sistema público.

Os estudantes que invadiram o corredor do anexo II aproveitaram para exigir a realização de eleições diretas para Presidente da República ainda este ano. O diretor da União da Juventude Socialista, Flávio Vilaça, afirmou que esta é uma das principais reivindicações de todas as entidades que fazem parte do movimento. Sentados no chão do corredor, os estudantes gritavam palavras de ordem como: "Fora Sarney".

Legislação do Sangue ainda traz polêmica

Se o Estado não continuar agindo de forma negligente em relação ao problema da saúde no Brasil, a legislação referente à distribuição de sangue e seus derivados no País tem condição de ser cumprida. Esta é a colocação de parlamentares do PMDB ligados ao setor de saúde, como o ex-secretário de Saúde do Distrito Federal, Carlos Mosconi (MG), e o farmacêutico-clínico Euclides Scalco (PR), em relação ao dispositivo aprovado pela Constituinte que proíbe a comercialização de sangue e seus derivados.

A questão mostrou-se bastante polêmica, de qualquer modo. O deputado Aleni Guerra (PFL-PR), por exemplo, que é médico, está entre os que argumentam que a lei "avançou demais". Para Aleni, o termo "hemoderivados" é amplo demais para que se imponham proibições de comercialização que, a seu ver, vão deixar a sociedade brasileira à margem de conquistas da ciência, obtidas não através de laboratórios estatais dos países desenvolvidos, mas sim de laboratórios privados, e que portanto têm um custo altíssimo.

A expectativa toda é gerada, observa Mosconi, em torno do comportamento do Estado com relação às providências indispensáveis à aplicação da lei. Ele lembra que ao Congresso compete legislar, enquanto ao Estado compete criar condições para que se cumpra a legislação. No caso específico da saúde, enfatiza, sempre ocorreu uma situação de negligência por parte do Executivo. A seu ver, a aprovação da lei colocando um ponto final no abuso que ocorre na comercialização do sangue no Brasil era indispensável.

O deputado Euclides Scalco acha que "basta o Estado querer" para a legislação se tornar aplicável, o que depende de um "comportamento responsável" do Executivo. "O que é que o Estado não pode fazer? Se a empresa privada pode, o Estado pode", argumenta Scalco, rebatendo argumento do deputado Aleni Guerra de que há substâncias produzidas no exterior por tecnologias altamente sofisticadas cuja comercialização é atingida pela lei aprovada. "Se o Estado continuar agindo como vem agindo, é lógico que vai morrer muita gente", rebate Scalco, lembrando que no Brasil ainda morre muita gente por falta de soro antiofídico e antitetânico, cuja produção não chega a níveis tão altos de sofisticação.

Atendimento poderá ficar comprometido

O Governo brasileiro não tem condições de atender sozinho à demanda de plasma sanguíneo no País sem a participação da rede particular de bancos de sangue, disse ontem o diretor da Divisão Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, Tácito Portela Barbalho. Ele esclareceu que cerca de 40% do sangue consumido nos hospitais do Brasil são fornecidos pelos hemocentros instalados na maioria dos Estados.

A seu ver, os constituintes não tinham a intenção de acabar com os bancos de sangue privados, ao proibir sua comercialização e de seus derivados. Tácito Portela explicou que falta ainda a regulamentação da lei, através de lei ordinária definindo os limites de atuação do Estado no setor.

Quanto à incapacidade de o Governo atender o abastecimento de sangue à população, caso houvesse a estatização do setor, o médico explicou que, "desde 1980, quando foi criado o programa Pró-sangue, destinado a instalar hemocentros em todas as unidades da Federação, época em que o fornecimento de sangue por parte do Governo era quase nulo, a rede oficial de hemocentros só conseguiu alcançar cerca de 40% do abastecimento."

Em sua opinião, com a medida aprovada anteontem pela Constituinte, não fica proibido o funcionamento da rede particular de bancos de sangue, que são fundamentais para que não haja um colapso no setor. Ele acredita, porém, que com a regulamentação da medida aprovada pela Constituinte, o processo de fornecimento de sangue a pacientes será viabilizado.

Mulher antecipa aposentadoria

A partir da nova Constituição, as mulheres poderão aposentar-se proporcionalmente aos 25 anos de serviço. Essa foi a novidade aprovada ontem pela Assembléia Nacional Constituinte, que conservou dispositivo já constante da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dá direito à aposentadoria integral aos 35 anos de serviço para os homens e 30 para as mulheres, e ainda proporcional aos 30 para trabalhadores do sexo masculino.

A emenda, que foi aprovada por 412 votos favoráveis, 61 contrários e dez abstenções, transfere para a lei ordinária o valor dos proventos da aposentadoria proporcional, já que no mesmo capítulo da Previdência Social foi aprovado outro dispositivo definindo o tempo de aposentadoria normal de 35 anos para o homem e 30 para a mulher.

As constituintes Beth Azize (PSB-MA) e Sadie Hauache (PFL) tentaram aprovar emenda estabelecendo aposentadoria integral aos 30 de serviço para homem e aos 25 para a mulher, mas a proposta foi rejeitada pelo plenário por 307 votos, contra 138 e 17 abstenções.

Corporativismo
Outra emenda aprovada ontem

Deficientes terão um salário

A partir da promulgação da nova Constituição, as entidades beneficentes e de assistência social do Governo, como a LBA (Legião Brasileira de Assistência), terão que transferir recursos para seus escritórios estaduais. Atualmente, toda a política administrativa da LBA é centralizada no seu gabinete de Brasília.

O dispositivo prevendo a descentralização político-administrativa das entidades federais faz parte da emenda de fusão aprovada ontem pela Constituinte, por 436 votos e três abstenções, que trata do capítulo da assistência social.

Garantias
O texto aprovado, apoiado por

diz que todos os ganhos adicionais que o trabalhador recebe, como hora extra e gratificações, serão incorporados aos salários para efeitos de contribuição previdenciária e terão efeitos sobre o cálculo da aposentadoria.

O deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) queria aprovar emenda estabelecendo aposentadoria especial para o professor universitário aos 30 anos para o homem e aos 25 para a mulher. A emenda foi considerada um privilégio desnecessário até pelos partidos de esquerda e rejeitada. O deputado Jofran Frejat (PFL-DF) também quis aprovar emenda no mesmo sentido para os profissionais de saúde.

Ontem, durante os trabalhos constituintes foram retirados todos os destaques que poderiam ter alterado a proposta sobre o cálculo de aposentadorias. Assim, no texto básico do capítulo sobre a Previdência Social, aprovado na terça-feira, permanece que o aposentado terá calculada a concessão do seu benefício sobre a média dos 36 últimos salários, corrigidos monetariamente mês a mês, de modo a preservar os seus valores reais.

todos os partidos na Casa, garante também um salário mínimo de benefício mensal a toda a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção. A emenda de fusão previa que caberia à lei ordinária estabelecer o valor do benefício. O plenário, no entanto, aprovou emenda popular com 47 mil assinaturas, destacada pelo deputado Vitor Buaz (PT-ES), determinando já na nova Constituição o valor de um salário mínimo por mês para os beneficiados com o dispositivo. Atualmente, a lei já fixa meio salário mínimo de ajuda para esses casos.

A Nova Carta

Título VIII — Da Ordem Social
Capítulo II — Seção II — Da Previdência Social
Art. 235... (V)
§ 7º — Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefício.
Art. 237
IV — Aposentadoria proporcional aos 30 anos de trabalho para o homem e após os 25 anos para a mulher, nos termos da lei.
Capítulo II — Seção III — Da Assistência Social
Art. 237 — A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I — a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II — o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III — a promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV — a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V — a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a toda a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção.
Art. 238 — as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:
I — descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação das normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, entidades beneficentistas e de assistência social;
II — participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.